



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 6980/2024
CD – 522/2024

2 - Nome do curso:

IA-CM, on line - ao vivo

3 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Auditoria (SEAUDI) / Escola Judicial

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA BRASIL)

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 29:

Inscrição de servidor para participação no evento externo de capacitação "Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM", promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil), CNPJ 62.070.115/0001-00, a realizar-se nos dias 09 a 13 de dezembro de 2024, com 20 horas-aula, na modalidade Telepresencial (ao vivo).

6 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022: A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:

I - as que tratem de capacitação;

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 24-25;
- Termo de Referência - fls. 20-23;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, quando houver - não se aplica.

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante nas fls. 24-25:

"Inicialmente, esclarece-se que a contratação deste curso é decorrente do cancelamento do curso "AAC (Autoavaliação de Controles)", objeto dos PROAD nºs 4560/2024 e 6079/2024. A

RICARDO ANTONIO ELY
21/11/2024 20:04

KARINA DURIGON
21/11/2024 23:06

KARINA NETTO BILHER
22/11/2024 01:15

REJANE CARVALHO DONIS
22/11/2024 09:41

MARIA SILVANA ROTA TEDESCO
22/11/2024 17:46

RICARDO ROFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
22/11/2024 18:53





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

realização dessa capacitação está prevista no cronograma de ações necessárias para implementação e manutenção do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (PQA-JT), elaborado pelo Grupo de Trabalho definido pelo CSJT. A cada exercício, parte dos(as) servidores(as) será capacitada no tema, de forma que toda a equipe da Secretaria de Auditoria esteja capacitada até o ano de 2025. Consoante cronograma constante do PQA-JT, no ano de 2025 está prevista a etapa da autoavaliação periódica da função de auditoria interna, cujo modelo adotado para avaliação é o IA-CM. O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público foi desenvolvido pelo IIA com o apoio do Banco Mundial e serve para identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, que atenda às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se à atividade 4.7 do PAA – Exercício 2024 (Implementação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho) de responsabilidade de todos(as) os(as) servidores(as) da Seaudi. O Instituto dos Auditores Internos (IIA), responsável pela condução do treinamento, é uma associação profissional de reconhecimento internacional na área de auditoria, sendo responsável pela edição da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPFs) utilizadas como base para as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (Resoluções CNJ nos 308/2020 e 309/2020) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT no 282/2021) relacionadas às atividades de auditoria interna.”

E sobre a escolha da empresa a ser contratada elenca na fl. 23:

“O IIA é uma associação profissional de reconhecimento internacional na área de auditoria, sendo responsável pela edição da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPFs) utilizadas como base para as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (Resoluções CNJ nºs 308/2020 e 309/2020) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 282/2021) relacionadas às atividades de auditoria interna. Não localizou-se no mercado outro curso similar ao ora requisitado.”

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

on line, ao vivo, de 09/12/2024 a 13/12/2024, entre 8h e 13h, totalizando 20 horas.

10 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 05-06.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações,





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Felipe Viegas da Silva

13 - Valor da contratação:

R\$ 3.000,00.

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas de Empenho do curso juntadas nas fls. 11-14, estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 22, e anúncio do curso juntado na fl. 31:

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 para 01 vaga de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	IIA Brasil	Orçamento	06	R3.000,00	R\$3.000,00	20h
Comparativo 1	IIA Brasil	Nota de Empenho	11	R\$3.000,00	R\$3.000,00	20h
Comparativo 2	IIA Brasil	Nota de Empenho	12	R\$3.000,00	R\$6.000,00	20h
Comparativo 3	IIA Brasil	Nota de Empenho	13-14	R\$ 3.000,00 (curso) + R\$ 250,00 (associação)	R\$9.750,00	20h

Obs.: Na proposta apresentada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) consta, no valor da proposta, o custo de associação, que é pré-requisito para a realização dos treinamentos ofertados pela proponente, no valor de R\$250,00. Entretanto, o participante já efetuou a respectiva associação quando da contratação de outro treinamento promovido pelo IIA, conforme informação constante no item 12 do documento nº 22 do PROAD nº 3.208/2024.

Anúncio	IIA Brasil	Site_(https://iiabrasil.org.br/cursos/IA-CM-ONLINE)	fl. 31	R\$ 3.000,00 (associado)	20 h
---------	------------	--	--------	--------------------------	------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

15 - Observações:

Cadastro no SICAF: fls. 19 e 33.

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 15, 17-19 e 32-33.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

17 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.

16 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Divisão de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6980/2024
Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 522/24 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL
CNPJ: 62.070.115/0001-00

1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidor para participação no evento externo de capacitação "Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM", promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IA-Brasil), CNPJ 62.070.115/0001-00, a realizar-se nos dias 09 a 13 de dezembro de 2024, com 20 horas-aula, na modalidade Telepresencial (ao vivo).	3.000,00	3.000,00
---	---	-----------	--	----------	----------

Classificação: 3390394899

Total do fornecedor	3.000,00
---------------------	----------

Total Geral	3.000,00
-------------	----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente

KARINA NETTO BILHER

Diretora da Secretaria de Administração Substituta

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Vice-Diretora da Escola Judicial
Ordenadora de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6980/2024

Assunto: Capacitação - Curso IA-CM, on line - CD 522/2024

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

